

COMO DENUNCIAR?

Em casos de suspeita de captura ou comércio ilegal de animais silvestres, entre em contato com a Ouvidoria do Inea. A denúncia pode ser anônima, sob sigilo ou identificada.

Registre as informações abaixo:

- Tipo da ocorrência (caça/captura/venda/criação);
- Endereço completo do local da ocorrência;
- Referências da casa e estradas de acesso / local da feira e referência da barraca;
- Nome e/ou apelido do(s) suspeito(s);
- Horário usual de caça /exposição e venda de animais.

Se possível, anote também:

- Utilização de arma de fogo ou armadilhas;
- Espécie de animal e tamanho (porte pequeno, médio ou grande);
- Observações complementares.

Disque-ambiente do Inea:

Telefone: (021) 2332-4604 - De segunda a sexta-feira, das 10 às 18h

Endereço eletrônico: faleconosco@inea.rj.gov.br

Endereço: Avenida Venezuela, 110/Sala 221 - Saúde – Rio de Janeiro/RJ



Gerência de Fauna (Gefau)
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (Dibap)

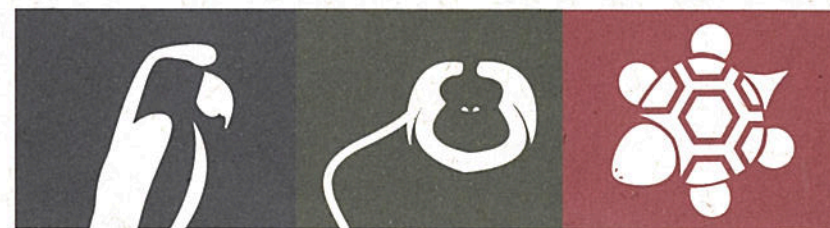
Instituto Estadual do Ambiente (Inea)
www.inea.rj.gov.br

Secretaria de Estado do Ambiente (SEA)
www.ambiente.rj.gov.br

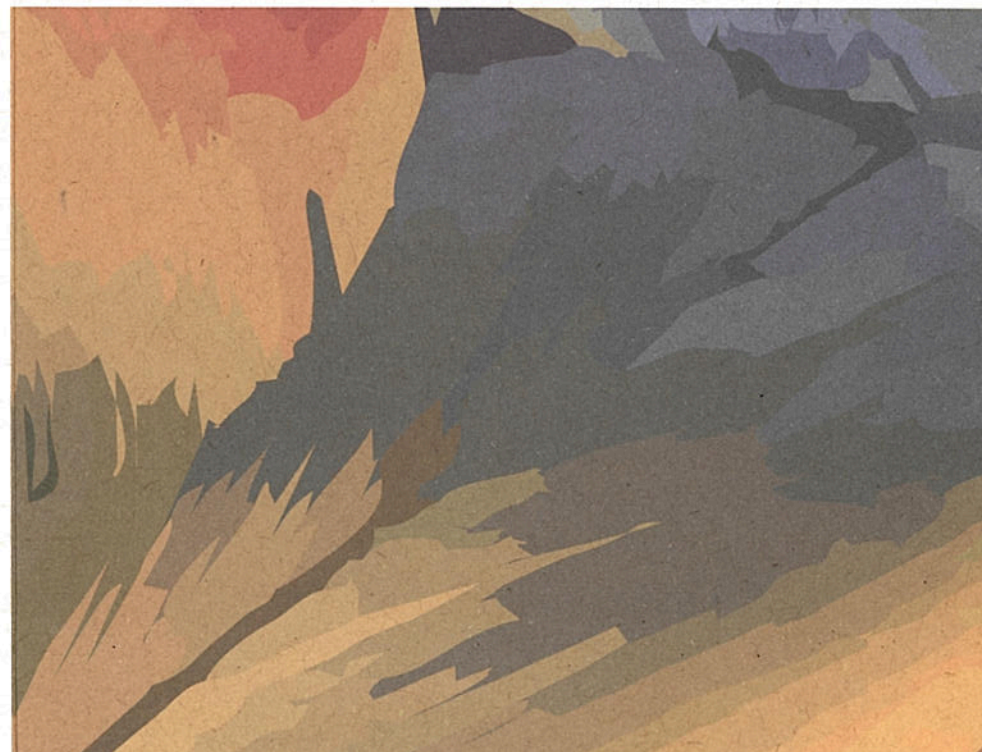


Impresso com recursos do Fecam

Não jogue em vias públicas



CAMPANHA DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES



Qual é a diferença entre animal silvestre e doméstico?



ANIMAIS SILVESTRES

Vivem normalmente na natureza.

Exemplos: mico, papagaio e jabuti.



ANIMAIS DOMÉSTICOS

Vivem normalmente na companhia do homem.

Exemplos: cachorro, gato e galinha.

A maioria não consegue retornar à vida livre devido aos maus-tratos sofridos na captura e transporte. Expostos a doenças humanas, má nutrição e ao cativeiro inadequado, muitos morrem. Animais fugidos de cativeiros ou abandonados em regiões diferentes das originais afetam a fauna e a flora.

Quem compra ou recebe os animais silvestres?

Pessoas que querem possuir animais diferentes ou que desejam salvar animais silvestres órfãos ou feridos. Porém, ao crescerem, esses animais de "estimação" costumam ser abandonados ou entregues aos órgãos ambientais, pela dificuldade em mantê-los ou por sua natureza agressiva.

Foto: Daniel Neves



Jabuti deformado por desnutrição

Quais os danos para o ambiente?

O animal silvestre não pode cumprir com suas funções ecológicas em ambiente doméstico (como dispersar sementes, controlar pragas e manter o equilíbrio ecológico das áreas naturais).

Conheça a lei

A venda e a aquisição de animais silvestres que não atendam a requisitos legais constituem crime ambiental. São previstas penas de prisão e multa por: **"Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, e também para quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida"**, conforme os artigos 29 da Lei nº 9.605/1998, 24 do Decreto nº 6.514/2008 e 31 da Lei Estadual nº 3.467/2000. **No dia 1º de dezembro comemora-se o Dia Estadual de Repressão ao Tráfico de Animais Silvestres (Lei Estadual nº 5.098/2007).**

Textos integrais:

www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6514.htm

www.inea.rj.gov.br/legislacao/conteudo.asp

O que acontece com quem compra ou recebe um animal ilegalmente?

IMPREVISTOS

Fugas, mordeduras e outros acidentes

DOENÇAS

Animais podem transmitir doenças (zoonoses)

SANÇÕES

Pode ser multado e até mesmo preso

Foto: Roberto Cabral



Macaco-prego vítima do tráfico

Não é possível legalizar um animal silvestre que foi capturado na natureza e adquirido de forma ilegal. A aquisição legal é feita em lojas e criadouros autorizados pelo órgão ambiental competente, acompanhada de nota fiscal e marcação individual.

Tráfico de animais silvestres é o comércio ilegal de animais capturados na natureza. É crime ambiental que põe em risco as espécies da fauna. No Brasil, de 12 a 38 milhões de animais são retirados da natureza anualmente. Cerca de 90% morrem entre a captura e a venda. Quanto mais rara a espécie, maior a pressão do tráfico, podendo levá-la à extinção.

Não compre animais em feiras e à beira de estradas.

Foto: Luana Bianchini



Benedito-de-testa-amarela no Parque Estadual do Desengano - RJ

Visite parques e outras áreas verdes. A natureza é o melhor lugar para se apreciar os animais!

Sem comprador não há traficante